




# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 195 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 203/2024 – Pregão Eletrônico nº 168/2024 - **EXCLUSIVO / COTA PRINCIPAL / COTA RESERVADA / NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47/2024, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de 16 (dezesseis) proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DO ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, as empresas foram convocadas para providenciar o envio da sua proposta final readequada, bem como os documentos de habilitação e demonstrativo de exequibilidade quando for o caso, conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, 



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

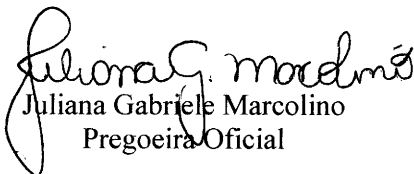
anteriormente ao término do prazo. Tendo em vista a proximidade do final do expediente, foi agendada a retomada da sessão no dia 23/12/2024 as 08 horas. O condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em SITUAÇÃO REGULAR as arrematantes listadas a seguir: 1) **FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME (CNPJ: 60.153.301/0001-87);** 2) **MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA (CNPJ: 41.278.073/0001-27);** 3) **BARAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO BARRETOS LTDA (CNPJ: 54.883.250/0001-46);** 4) **COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ: 26.155.703/0001-82);** 5) **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ: 37.278.673/0001-18);** 6) **JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 16.864.240/0001-74);** 8) **ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (CNPJ: 66.643.107/0001-66)** e 9) **DM DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (CNPJ: 43.393.791/0001-70).** Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s), documentos de Habilitação e demonstrativos de exequibilidade, as arrematantes restaram HABILITADAS. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarar VENCEDORAS do certame as empresas: 1) **FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME itens nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42;** 2) **MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA item nº 02;** 3) **BARAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO BARRETOS LTDA item nº 17;** 4) **COMTELAS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA item nº 18;** 5) **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA item nº 19;** 6) **JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA item nº 21;** 7) **ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME itens nº 28 e 29 e 7) DM DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO item nº 33. Registra-se que o item nº 43 restou fracassado. DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, a empresa D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO manifestou a intenção de recurso referente aos itens nº 24, 25, 26, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 a seguinte alegação: “EMPRESA NAO POSSUI CTF NO IBAMA, NAO POSSUI DOCUMENTOS AMBIENTAIS PARA COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA”. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, nos termos da Cláusula

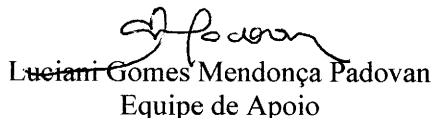


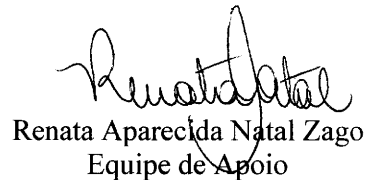
# Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80

10ª do Edital, assegurado igual prazo para as contrarrazões. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá SUSPensa até o julgamento dos memoriais. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Juliana Gabriele Marcolino  
Pregoeira Oficial

  
Luciani Gomes Mendonça Padovan  
Equipe de Apoio

  
Renata Aparecida Natal Zago  
Equipe de Apoio

  
Rafael Naches Panini  
Equipe de Apoio